



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 04/10/2021 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 005/2021 - Processo Licitatório nº 125/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação de alvenaria poliédrica no Bairro Topázio, no Município de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidas nos Anexos I e II do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, renomeada pela Portaria nº 415/2021, retificada pela Portaria nº. 417/2021, estando presente também a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sra. Ana Luiza de Assis Rezende, para a abertura do Processo Licitatório nº 125/2021 – Modalidade Concorrência Pública nº 005/2021. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das licitantes interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

| LICITANTE | CNPJ | REPRESENTANTE | DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF) |
|---|--------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME | 36.288.484/0001-63 | LUTAINER JUNIO CASTRO LINO COELHO | 121.014.116-79 |
| PAULO HENRIQUE VIANINI - ME | 18.758.048/0001-29 | JULIO JOSE DE SOUSA | 069.391.856-07 |
| LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI | 01.631.484/0001-30 | - | - |
| JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - ME | 26.786.651/0001-42 | - | - |


A documentação de credenciamento das licitantes foi conferida e estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos, à exceção das LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI e JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME, cujos envelopes de habilitação e propostas foram entregues anteriormente à sessão sem credenciamento de representantes. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e de proposta comercial, que foram rubricados no laço pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes credenciados. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante credenciado que permaneceu no local, bem como pela representante técnica presente, que rubricaram a documentação de qualificação técnica. Em seguida, a CPL, assistida pela representante técnica da SMOMA passou à análise dos documentos de habilitação. Registra-se que em conformidade com o disposto nos itens 4.9 e 7.3.8, as empresas PAULO HENRIQUE VIANINI – ME, NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – ME e JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - ME apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizarem dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Em conformidade com o disposto no item 7.1 do edital, após análise e conferência dos documentos relativos à habilitação jurídica (item 7.2) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3 a 7.4.5), verificou-se que a documentação apresentada por todas as licitantes atendeu às exigências editalícias. Registra-se que os documentos apresentados com assinatura digital tiveram sua autenticidade aferida pela CPL através de recebimento do documento original por correio eletrônico (e-mail licita.lafaiete@gmail.com) ou por meio da apresentação de mídia editável (CD), que foi juntado ao processo. Já quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.5 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento dos profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, retro mencionados, que concluíram que a documentação apresentada por todas as licitantes estava em conformidade com o edital. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.6 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada pela representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Srª. Terezinha Da Conceição Martins e Silva Durans, CRC-MG 23018/7, verificando-se que as licitantes estavam de acordo com as exigências previstas em edital. Registra-se que, considerando que a verificação da autenticidade via portal da SUSEP somente fica disponível após 7 dias da emissão da apólice de seguro, o documento apresentado pela empresa NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – ME, apólice de seguro nº. 0775790087, apresentada para garantia de proposta na modalidade seguro-garantia, teve sua autenticidade aferida através




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

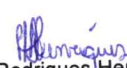
de contato telefônico (32-30315100) com a corretora responsável pela emissão, por intermédio da funcionária Mariana, que encaminhou por e-mail a confirmação da emissão da apólice, conforme documentos que foram juntados ao processo. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: PAULO HENRIQUE VIANINI – ME, LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – ME e JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME. Empresa Inabilitada: não houve. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, o representante credenciado da empresa PAULO HENRIQUE VIANINI – ME manifestou interesse na interposição de recurso em relação à Habilitação da empresa JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME, fundamentando na não comprovação de qualificação técnica referente aos serviços de drenagem. Considerando a retirada de representantes no curso da sessão, bem como o não comparecimento em sessão de representantes de licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado da fase de habilitação, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 18.1.1, alínea 'a', e 18.1.2 do Edital. Os envelopes de propostas comerciais das licitantes permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. Ausentou-se no curso da sessão o representante da licitante NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – ME. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes que se encontram presentes na sessão.



Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Membro CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro CPL


Douglas Rodrigues Henriques
Membro CPL


Ana Luiza de Assis Rezende
Representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


PAULO HENRIQUE VIANINI - ME
JULIO JOSE DE SOUSA